



Município de Água Clara

Diário Oficial

Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019

Nº. 140/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

Gerolima da Silva Alves - Prefeita Municipal

Sebastião Ottoni - Vice - Prefeito

Paula da Rocha Soares Pires - Procuradora Geral do Município

Adriana Rosimeire Pastori Fini - Secretária Municipal de Educação

Claudio Manoel Freitas Mathias - Secretário Municipal de Saúde

Andreéle Marques André - Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico e Sustentável

Denise Rodrigues Medis - Secretária Municipal de Finanças

Cleison Vital Rodrigues da Silva - Secretário Municipal de Assistência Social, Trabalho e Habitação

Ésio Vicente de Matos - Secretário Municipal de Esportes

Gláycen Rodrigues Ignácio - Secretário Municipal de Infraestrutura

Jurema Nogueira de Matos - Secretária Municipal de Cultura

Letícia Rodrigues Feitosa Santana - Secretária Municipal de Meio Ambiente e Turismo

Luiz Lucio da Silva Neto - Controlador Geral do Município
Ouvidor Geral do Município

Luciana de Jesus Campos da Silva - Secretária Municipal de Administração

Diário Assinado por:

SUMÁRIO

Gabinete da Prefeita

Portaria nº..... 377/2021

Termo de Ratificação – Dispensa de Licitação nº 060/2021

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 377, DE 29 DE JUNHO DE 2021.

"Designa Fiscal Substituto do Contrato Administrativo nº 122/2020, decorrente do Processo Administrativo nº 074/2020, firmado pelo Município de Água Clara/MS e dá outras providências".

A Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssima Senhora Gerolima da Silva Alves, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas,

CONSIDERANDO que cabe à Administração, nos termos do inciso III, do artigo 58 e caput do artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante especialmente designado;

CONSIDERANDO que a Pandemia pelo Covid -19 ensejou atrasos à regular realização dos trabalhos administrativos do Município de Água Clara/MS, em razão da necessidade de paralisação parcial nos órgãos e/ou afastamento dos servidores com mais de 60 anos de idade que, para sua segurança, passaram a desenvolver o tele trabalho/home office, com comparecimento pessoal apenas em caso de necessidade do setor;

CONSIDERANDO que o servidor municipal Anderson Tabox Saiar, inscrito no CREA/MS sob nº 0209-D, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Engenheiro Civil, Nível IX, Classe E, foi nomeado Fiscal do Contrato Administrativo nº 122/2020 - Processo Administrativo nº 074/2020, conforme Portaria nº 225, de 19 de Novembro de 2020;

CONSIDERANDO que o respectivo fiscal de contrato, recebeu os serviços, assinou os Boletins de Medição e atestou as Notas Fiscais emitidas pela empresa contratada, as quais ensejaram os respectivos pagamentos, ficando pendentes, ante aos motivos inerentes à Pandemia pelo Covid -19, os registros fotográficos e a conferência do SUBANEXO I;

CONSIDERANDO que aos 20/04/2021, sobreveio o falecimento pelo Covid - 19, do servidor público municipal, Sr. Anderson Tabox Saiar, antes que pudesse apresentar os registros fotográficos, bem como a assinatura do SUBANEXO I,

peça obrigatória no envio da Execução Financeira dos Contratos ao TCE/MS.

CONSIDERANDO que o Sr. Guilherme Otterbach, Engenheiro Civil, era lotado no Setor de Obras/Engenharia da Prefeitura Municipal de Água Clara/MS, no cargo de Engenheiro Civil durante o período de 06/01/2020 a 19/05/2021, ou seja, durante a vigência e execução do Contrato Administrativo nº 122/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor GUILHERME OTTERBACH, brasileiro, solteiro, Engenheiro Civil, inscrito no CREA/MS sob nº 61.411, atualmente ocupante do Cargo de Provimento em Comissão de Superintendente de Tributos - DAS 5, para exercer a função de Fiscal Substituto junto ao Processo Administrativo nº 074/2020, Tomada de Preços 005/2020, Contrato Administrativo 122/2020, formalizado entre o Município de Água Clara/MS e a empresa Souza Franco Construções LTDA, CNPJ: 13.311.779/0001-08, cujo objeto é a Contratação de empresa para realização de Modernização do Sistema de Iluminação de LED de Alta Eficiência conforme detalhamentos.

Art. 2º - Essa portaria integra o Processo Administrativo nº 074/2020, Tomada de Preços 005/2020, Contrato Administrativo 122/2020.

Art.3º - Ao Fiscal de Contrato Substituto caberá as seguintes atribuições:

a) providenciar e subscrever arquivos específicos para a finalização e remessa da execução do Contrato Administrativo nº 122/2020, tais como, os registros fotográficos com as respectivas coordenadas, bem como assinar o SUBANEXO I, peças obrigatórias, necessárias ao encaminhamento dos documentos relacionados à fase de Execução Contratual ao Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul;

b) registrar ocorrências que impactem a execução do contrato, devendo informar ao gestor as pendências constatadas;

c) acompanhar os resultados alcançados quanto à execução da obrigação do contrato administrativo nº 122/2020.

d) propor ao Gestor do Contrato a liberação da garantia contratual em favor da contratada, se o caso;

e) receber definitivamente as aquisições, obras ou serviços contratados o serviço, se o caso, mediante recibo, no prazo estabelecido no edital;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua



Município de Água Clara

Diário Oficial

*Criado pela Lei nº 834/2012, Alterado pela lei nº 868/2013 e Regulamentado pelo Decreto nº 07 de 23 de Janeiro de 2013.
Água Clara – Capital Estadual do MDF, Lei Estadual nº 5.367/2019*

Nº. 140/2021

ÁGUA CLARA – MS, TERÇA-FEIRA, 29 DE JUNHO DE 2021.

ANO I

publicação, com efeitos retroativos a partir de 21/04/2021.

Art. 5º - Fica revogada a Portaria nº 225, de 19 de Novembro de 2020.

Registre-se. Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Água Clara, Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e nove dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal

TERMO DE RATIFICAÇÃO. A Prefeita do Município de Água Clara – MS, no uso de suas atribuições e fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93, conforme solicitação e justificativas exaradas no processo abaixo, tendo como objeto à empresa para aquisição de medicamentos injetáveis para atender as necessidades diárias do Hospital Municipal Nossa Senhora Aparecida e o Centro de Atendimento para o Enfrentamento ao Covid-19, solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde. Ratifico a dispensa de licitação, em cumprimento às determinações contidas no art. 26, da Lei retro mencionada. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2021. DISPENSA DE LICITAÇÃO: Nº 060/2021. EMPRESA NO MENOR VALOR: Dife Distribuidora de Medicamentos Ltda. CNPJ: nº. 10.566.711/0001-81. VALOR: R\$ 76.168,00 (Setenta e seis mil, cento e sessenta e oito reais).

Água Clara – MS, 29 de junho de 2021.

GEROLINA DA SILVA ALVES

Prefeita Municipal